COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62045002644202611

2. Descrição da necessidade

A necessidade desta contratação consiste em garantir a proteção patrimonial da frota de veículos oficiais do Comando do 5º Distrito Naval contra riscos decorrentes de eventos adversos (sinistros), tais como colisões, furtos, roubos, incêndios, desastres naturais e danos a terceiros. A ausência de cobertura securitária expõe a Administração Pública a potenciais prejuízos financeiros severos e à descontinuidade das atividades de segurança e logística da instituição, haja vista que os veículos são empregados em atividades navais essenciais.

A prestação desse serviço é fundamental para assegurar a continuidade das atividades institucionais da Marinha do Brasil na área do Com5DN, sendo, portanto, uma necessidade permanente e estratégica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento	Alexandre Morais da Silva
Euipe de Planejamento	Tiago Alexandre da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a perfeita execução do objeto e atendimento das necessidades institucionais, a contratação deverá observar integralmente os seguintes requisitos técnicos, operacionais e de habilitação:

Habilitação Técnica e Setorial: Comprovação de regularidade e autorização operacional perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), tanto por parte da Seguradora quanto da Corretora intermediária.

Padrão de Cobertura (Casco): Cobertura na modalidade de "Valor de Mercado Referenciado" com base em 100% da Tabela FIPE na data do sinistro (com Importância Segurada de R$ 196.290,00 para o veículo RENAULT-MASTER MINIBUS PAS Ano/Modelo 2023/2024, Placa JCC1B79), cobrindo perdas parciais e totais decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto e fenômenos da natureza.

Responsabilidade Civil e Danos (RCF-V e APP): Cobertura obrigatória de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) para Danos Materiais e Corporais a Terceiros no limite mínimo de R$ 150.000,00 cada (com franquia R$ 0,00); e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) no valor mínimo de R$ 15.000,00 para Morte Acidental e R$ 15.000,00 para Invalidez Permanente Total ou Parcial (com franquia R$ 0,00).

Abrangência Geográfica e Assistência 24h: Prestação de assistência completa com abrangência em todo o Território Nacional, incluindo serviços operacionais sem custo de franquia (R$ 0,00) para guincho/reboque, socorro mecânico, auxílio mobilidade (carga de bateria, chaveiro, pane seca, troca de pneus) e transporte alternativo para passageiros.

Abertura de Perfil (Condutor Indeterminado): O seguro deverá ser contratado com perfil de condutor indeterminado, abrangendo qualquer militar ou servidor civil devidamente habilitado e autorizado a conduzir as viaturas a serviço do Comando do 5º Distrito Naval.

Rede de Oficinas e Peças: Direcionamento das viaturas para oficinas integrantes da Rede Referenciada da seguradora ou de Livre Escolha, com a aplicação estrita de peças genuínas e/ou originais de fábrica.

Franquia Máxima Permitida: Para fins de padronização na disputa, os valores limite de participação obrigatória do segurado (franquia) para danos parciais não poderão ultrapassar o teto estabelecido para o veículo do tipo Van/Utilitário (até R$ 14.500,00 para o casco; R$ 550,00 para para-brisa dianteiro/traseiro; R$ 300,00 para vidros laterais; R$ 595,00 para lanternas; R$ 420,00 para faróis; e R$ 465,00 para retrovisores).

Canais de Atendimento: Manutenção de central de atendimento de emergência gratuita (0800), portal eletrônico ou aplicativo funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

5. Levantamento de Mercado

A demanda foi dimensionada com base na frota atualizada que necessita de cobertura imediata para o período iniciado no mês de maio de 2026. Foi mapeado o utilitário Renault Master MINIBUS PAS (Placa JCC1B79) para contratação.

O levantamento de mercado e a prospecção de preços foram realizados por meio de duas metodologias complementares, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021:

Painel de Preços do Governo Federal: Consulta detalhada a contratações públicas similares e homologadas de seguros de frotas institucionais, avaliando a média de prêmios praticados pela Administração Pública para objetos e veículos da categoria utilitário/van assemelhados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de seguro total (compreensivo) para a van Renault Master Minibus Pas (Ano/Mod. 2023/2024, Placa JCC1B79) do Comando do 5º Distrito Naval, com vigência a partir de outubro de 2026.

O pacote abrange:

- Casco (100% FIPE / R$ 196.290,00): Cobertura de perdas parciais e totais por colisão, incêndio, roubo/furto e eventos naturais (franquia do casco: R$ 14.500,00).
- RCF-V e APP: Danos materiais e corporais a terceiros de R$ 150.000,00 cada (franquia R$ 0,00); APP para Morte e Invalidez de R$ 15.000,00 por passageiro (franquia R$ 0,00).
- Assistência 24h Nacional: Reboque/guincho, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneu, pane seca, carga de bateria e transporte alternativo.
- Proteção a Vidros e Faróis: Cobertura de para-brisas (R$ 550,00), vidros (R$ 300,00), faróis (R$ 420,00), lanternas (R$ 595,00) e retrovisores (R$ 465,00).
- Perfil Aberto e Peças Originais: Validade para qualquer condutor militar ou civil autorizado, com reparo em rede referenciada/livre escolha utilizando peças genuínas.

A contratada responde por todos os tributos, taxas e encargos necessários à execução integral do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda compreende a contratação de 01 (uma) apólice de seguro total (compreensivo) destinada a cobrir 01 (um) veículo utilitário do tipo minibus, modelo Renault Master Minibus Pas (Ano/Modelo 2023/2024, Placa JCC1B79), integrante da frota do Comando do 5º Distrito Naval. Por se tratar de contratação para item específico e perfeitamente identificado, a quantidade é exata e atende integralmente à necessidade mapeada para a Organização Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.018,14

Considerando que o seguro veicular é contratado mediante o pagamento de prêmio para vigência de 12 (doze) meses, o valor informado corresponde à estimativa global anual para a cobertura integral da apólice do veículo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta solução, uma vez que o contrato de seguro veicular contempla, por si só, a totalidade das garantias e assistências necessárias à proteção e operação do veículo Renault Master Minibus Pas (Placa JCC1B79)

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Comando do 5º Distrito Naval e encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário da Organização Militar, almejando alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- Mitigação de Riscos Fiscais e Orçamentários: Proteção do erário contra despesas imprevistas e de grande vulto decorrentes de indenizações a terceiros ou da necessidade de reposição integral do utilitário Renault Master Minibus Pas em caso de perda total (roubo, furto, incêndio ou sinistro grave).
- Continuidade Operacional: Garantia de suporte logístico imediato e assistência/reboque 24h em âmbito nacional, minimizando o tempo de imobilização do veículo de transporte de pessoal e assegurando o cumprimento célere das missões institucionais da Marinha do Brasil.
- Preservação do Patrimônio Público: Manutenção do valor de mercado e das condições estruturais do veículo oficial por meio da garantia de consertos na rede referenciada com a aplicação estrita de peças genuínas e/ou originais de fábrica.
- Segurança Jurídica para os Condutores: Tranquilidade operacional aos militares e servidores civis que conduzem a frota sob a modalidade de *Perfil Indeterminado*, resguardados pelas coberturas de Responsabilidade Civil (RCF-V) e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP).
- Previsibilidade de Gastos: Fixação prévia dos custos anuais com a proteção da frota por meio do pagamento de prêmio fixo, facilitando a execução do planejamento orçamentário e a gestão financeira da Divisão de Serviços Gerais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) visa assegurar a prestação contínua e qualificada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Organização Militar (OM) subordinada ao Com5ºDN, no Estado do Rio Grande do Sul. Dentre os benefícios diretos, destaca-se a efetividade na gestão do saneamento básico, com atendimento técnico especializado, cumprimento de normas ambientais e de saúde pública, e garantia da qualidade dos serviços prestados.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação evita a necessidade de investimentos próprios em infraestrutura, mão de obra e insumos, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos da OM. Em termos de eficácia e eficiência, a atuação da CORSAN assegura respostas ágeis em situações operacionais, manutenção preventiva e corretiva adequada, e controle de perdas e desperdícios, contribuindo para a sustentabilidade dos sistemas.

Adicionalmente, os ganhos indiretos envolvem a preservação ambiental, a melhoria das condições sanitárias e de saúde da força de trabalho, e o fortalecimento da infraestrutura pública como vetor de desenvolvimento regional sustentável, em conformidade com os princípios da administração pública e os objetivos institucionais da Marinha do Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato com a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), a administração adotará providências para garantir a adequada execução contratual. Será designada uma equipe de fiscalização e gestão, conforme a legislação vigente, com militares ou servidores capacitados para acompanhar tecnicamente a prestação dos serviços. Caso necessário, serão promovidos treinamentos específicos para qualificar esses profissionais nas atividades de fiscalização, registro e avaliação do contrato.

Também será realizada a verificação das instalações da OM, com eventual adequação de pontos de acesso, redes internas e estruturas de apoio, assegurando condições compatíveis com a operação da CORSAN. A minuta contratual será submetida à análise jurídica e técnica, garantindo a conformidade com os normativos institucionais e com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Essas providências visam garantir o cumprimento das obrigações contratuais, prevenir riscos operacionais e assegurar a efetividade da contratação, em conformidade com o inciso XI do art. 7º da IN nº 40/2020.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando que a CORSAN reúne capacidade técnica, operacional e jurídica para atender às necessidades da OM, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços de saneamento, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRE MORAIS DA SILVA
Data: 14/10/2026 16:17:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE MORAIS DA SILVA

Equipe de apoio